



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 04/2026

O Vereador que este subscreve, no exercício pleno de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações referentes ao repasse de auxílio financeiro aos estudantes universitários, conforme previsto na Lei nº 1.037/2023, que dispõe sobre a autorização para concessão de auxílio financeiro aos estudantes e dá outras providências.

A presente solicitação tem como objetivo assegurar a transparência e o cumprimento da legislação municipal vigente, especialmente no que se refere ao apoio financeiro destinado aos estudantes universitários do município.

Ressalta-se que o benefício previsto na Lei nº 1.037/2023 representa um importante instrumento de incentivo à educação, contribuindo para a formação profissional dos jovens e para o desenvolvimento social e econômico do município.

A solicitação em tela fundamenta-se no enunciado do inciso III, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, conforme abaixo.

Art. 87 - São infração político-administrativas do Prefeito sujeitas ao julgamento pela Câmara e sancionadas como a perda do mandato:
III - desatender, sem motivo justo, as convocações ou pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular (Lei Orgânica Municipal, 1990).

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 06 de abril de 2026.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Lopes
Vereador

Vanderson Peres dos Santos
Vanderson Peres dos Santos
- Vereador -

Aluísio Cruz
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 26 DE abril DE 2026
PRESIDENTE

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG